

Lei Municipal nº 604/2022

Laguna Carapã - MS, 12 de maio de 2022.

"Amplia o perímetro urbano da Cidade de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.".

O Prefeito Municipal De Laguna Carapã - MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Laguna Carapã - MS faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força desta Lei, ampliado o Perímetro Urbano da Cidade de Laguna Carapã/ MS, estabelecido pelo Art. 2º da Lei 014/93, da seguinte forma:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MP-1, de coordenadas Latitude: 22°31'36.80" S e Longitude: 55°09'22.58" W; situado na divisa do perímetrro urbano da cidade de Laguna Carapã, com área rural com quem segue confrontando por 6 linhas de: do MP-1 ao M-2= azimute de 137º46'26" e distância de 393,74 metros, M-2 de coordenadas Latitude: 22°32'46.12" S e Longitude: 55°09'13.20" W; do M-2 ao M-3= azimute de 205º27'13" e distância de 100,63 metros, M-3 de coordenadas Latitude: 22°32'49.11" S e Longitude: 55°09'14.65" W; do M-3 ao M-4= azimute de 146°07'45" e distância de 61,76 metros de coordenadas Latitude: 22°32'52.31" S e Longitude: 55°09'12.44" W; do M-4 ao M-5= 150°14'37" e distância de 55,02 metros de coordenadas Latitude: 22°32'52.27" S e Longitude: 55°09'12.50" W; do M-5 ao M-6= azimute de 133°14'44" e distância de 259,24 metros de coordenadas Latitude: 22°32'57.98" S e Longitude: 55°09'05.78" W;M-6, situado na margem esquerda da Avenida Brasil com quem passa a confrontar com azimute de 22º17'38" e distância de 325,74 metros de coordenadas Latitude: 22°32'48.12" S e Longitude: 55°09'01.59" W até o M-7, situado na margem esquerda da Avenida Brasil com quem passa a confrontar com azimute de 43°37'44" e distância de 85,35 metros de coordenadas Latitude: 22°32'46.12" S e Longitude: 55°08'59.55" W até o M-8, situado na margem esquerda da Avenida Brasil: deste seque atravessando a referida Avenida com azimute de 117º25'46" e distância de 36,22 metros de coordenadas Latitude: 22º32'46.66" S e Longitude: 55°08'58.40" W até o M-9, situado na margem direita da Avenida Brasil; deste segue confrontando com área rural azimute de 135º27'42" e distância de 61,02 metros de coordenadas Latitude: 22°32'48.05" S e Longitude: 55°08'56.91" W até o M-10, deste segue confrontando com área rural, azimute de 178°25'02" e distância de 8,51 metros de coordenadas Latitude: 22°32'48.05" S e Longitude: 55°08'56.91" W até o M-11, deste segue confrontando com área rural, azimute de 136º44'28" e distância de 944.72 metros e coordenadas, até o M-12 de coordenadas, Latitude: 22°33'10.35" S e Longitude: 55°08'34.10" W, deste segue confrontando com a área rural com azimute de 226°01'03" e distância de 497,03 metros, até o M-14 de coordenadas Latitude: 22°33'21.77" S e Longitude:



"Terra do Pé de Soja Solteiro"

55°08'46.30" W, deste segue confrontando com a área rural com azimute de 161º05'23" e distância de 21,97 metros, até o M-15 de coordenadas Latitude: 22°33'22.47" S e Longitude: 55°08'46.02" W, deste segue confrontando com a área rural com azimute 134º15' e distância de 104.04 metros até M-16, de coordenadas Latitude: 22°33'37,315" S e Longitude: 55°08'57,052 W; deste segue confrontando ainda com a área remanescente da Fazenda Pouca Bóia deropriedade de Anilvo Luiz Parizoto- matrícula nº 155.642 com azimute de 223º47' e distância de 176,43 metros até M-17: deste segue confrontando com a Chácara Vô João, matrícula nº 36.318 com azimute de 337°42' e distância de 138,42 metros, até o M-18 de coordenadas Latitude: 22°33'37.38"S e Longitude: 55°09'03.16"W; deste segue confrontando com a Rua Lino do Amaral Cardinal com azimute de 225º23'24" e distância de 69,30 metros até o M-19 de coordenadas Latitude: 22º33'39.23"S e Longitude: 55°09'05.24"W; deste segue confrontando com a Rua Lino do Amaral Cardinal, com azimute 229°02'58" e distância de 179,81 metros até o M-20 de coordenadas Latitude: 22°33'40.60"S e Longitude: 55°09'06.90"W; deste segue confrontando com a rua Lino do Amaral Cardinal com azimute de 225º40'03" e distância de 189,74 metros, até o M-21 de coordenadas Latitude: 22°33'47.46"S e Longitude: 55°09'14.09"W; deste segue confrontando com a área rural, com azimute de 128º48'52" e distância de 202,98 metros, até o M-22 de coordenadas Latitude: 22°33'50.95"S e Longitude: 55°09'08.69"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 229º13'07" e distância de 356,17 metros, até o M-23 de coordenadas Latitude: 22°33'59.02"S e Longitude: 55°09'17.31"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 321º09'16" e distância de 411,31 metros, até o M-24 de coordenadas Latitude: 22°33'49.70"S e Longitude: 55°09'26.59"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 22°27'40" e distância 28,09 metros até o M-25, de coordenadas Latitude: 22º33'48.35"S e Longitude: 55°09'25.08"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 320°25'00" e distância de 752,25 metros, até o M-26 de coordenadas Latitude: 22°33'33.70"S e Longitude: 55°09'47.75"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 50°25'00" e distância 40,00 metros, até o M-27, de coordenadas Latitude: 22°33'36.65"S e Longitude: 55°09'33.45"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 140º25'00" e distância de 476.80 metros, até o M-28 de coordenadas Latitude: 22°33'41.79"S e Longitude: 55°09'33.45"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 62°09'53" e distância de 324,45 metros, até o M-29 de coordenadas Latitude: 22°33'36.61"S e Longitude: 55°09'23.92"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 113°58'00" e distância de 60,00 metros, até o M-30 de coordenadas Latitude: 22°33'37.20"S e Longitude: 55°09'21.51"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 22º20'24" e distância de 414,17 metros, até o M-31, de coordenadas Latitude: 22°33'24.93"S e Longitude: 55°09'16.67"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 291º49'35" e distância de 290,37 metros, até o M-32, de coordenadas Latitude: 22°33'21.55"S e Longitude: 55°09'26.81"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 22°08'33" e distância de 988,52 metros, até o M-33, de coordenadas Latitude: 22°33'52.31"S



e Longitude: 55°09'14.14"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 329°17'59" e distância de 509,16 metros, até o M-34, de coordenadas Latitude: 22°33'37.19"S e Longitude: 55°09'23.22"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 55°16'16" e distância de 22,53 metros até o MP-1, ponto inicial e final deste roteiro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema de Coordenadas Geográficas, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante da presente Lei:

Anexo I - Mapa relativo à alteração perimetral;

Anexo II - Memorial descritivo:

Anexo III - Mapa com levantamento topográfico (georeferenciamento).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial as Lei nº 392/2011, 409/2012, 458/2014, 489/2015 e 496/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã/MS, em 12 de maio de 2022.

ADEMAR DALBOSCO Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Perímetro Urbano Atual da Cidade de Laguna Carapã	
Proprietário: Município de Laguna	Estado/UF: Mato Grosso do Sul/MS
Carapã	
Município: Laguna Carapã	Área demarcada: 173,3407 ha
Comarca: Dourados/MS	Perímetro: 8.945,99 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MP-1, de coordenadas Latitude: 22°31'36.80" S e Longitude: 55°09'22.58" W; situado na divisa do perímetrro urbano da cidade de Laguna Carapã, com área rural com quem segue confrontando por 6 linhas de: do MP-1 ao M-2= azimute de 137°46'26" e distância de 393,74 metros, M-2 de coordenadas Latitude: 22°32'46.12" S e Longitude: 55°09'13.20" W; do M-2 ao M-3= azimute de 205°27'13" e distância de 100,63 metros, M-3 de coordenadas Latitude: 22°32'49.11" S e Longitude: 55°09'14.65" W; do M-3 ao M-4= 146°07'45" e distância de 61,76 metros de coordenadas Latitude: 22°32'52.31" S e Longitude: 55°09'12.44" W; do M-4 ao M-5= azimute de 150°14'37" e distância de 55,02 metros de coordenadas Latitude: 22°32'52.27" S e Longitude: 55°09'12.50" W; do M-5 ao M-6= azimute de 133°14'44" e distância de 259,24 metros de coordenadas Latitude: 22°32'57.98" S e Longitude: 55°09'05.78" W;M-6, situado na margem esquerda da Avenida Brasil com quem passa a confrontar com azimute de 22°17'38" e distância de 325,74 metros de coordenadas Latitude: 22°32'48.12" S e Longitude: 55°09'01.59" W até o M-7, situado na margem esquerda da Avenida Brasil com quem passa a confrontar com azimute de 43°37'44" e distância de 85,35 metros de coordenadas Latitude: 22°32'46.12" S e Longitude: 55°08'59.55" W até o M-8, situado na margem esquerda da Avenida Brasil; deste segue atravessando a referida 117°25'46" e distância de 36,22 metros de coordenadas Avenida com azimute de Latitude: 22°32'46.66" S e Longitude: 55°08'58.40" W até o M-9, situado na margem direita da Avenida Brasil; deste segue confrontando com área rural azimute de 135°27'42" e distância de 61,02 metros de coordenadas Latitude: 22°32'48.05" S e Longitude: 55°08'56.91" W até o M-10, deste segue confrontando com área rural, 178°25'02" e distância de 8,51 metros de coordenadas Latitude: azimute de

Métrica TopoEVN 6.6.7.2 - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. - tecnologia Métrica TopoEVN 6.6.7.2® 2007

MEMORIAL DESCRITIVO

22°32'48.05" S e Longitude: 55°08'56.91" W até o M-11, deste segue confrontando com área rural, azimute de 136º44'28" e distância de 944,72 metros e coordenadas, até o M-12 de coordenadas, Latitude: 22°33'10.35" S e Longitude: 55°08'34.10" W, deste segue confrontando com a área rural com azimute de 226º01'03" e distância de 497,03 metros, até o M-14 de coordenadas Latitude: 22°33'21.77" S e Longitude: deste segue confrontando com a área rural com azimute de 55°08'46.30" W, 161°05'23" e distância de 21,97 metros, até o M-15 de coordenadas Latitude: 22°33'22.47" S e Longitude: 55°08'46.02" W, deste segue confrontando com a área rural com azimute 134°15' e distância de 104,04 metros até M-16, de coordenadas Latitude: 22°33'37,315" S e Longitude: 55°08'57,052 W; deste segue confrontando ainda com a área remanescente da Fazenda Pouca Bóia deropriedade de Anilvo Luiz Parizoto- matrícula nº 155.642 com azimute de 223°47' e distância de 176,43 metros até M-17; deste segue confrontando com a Chácara Vô João, matrícula nº 36.318 com azimute de 337°42' e distância de 138,42 metros, até o M-18 de coordenadas Latitude: 22°33'37.38"S e Longitude: 55°09'03.16"W; deste segue confrontando com a Rua Lino do Amaral Cardinal com azimute de 225°23'24" e distância de 69,30 metros até o M-19 de coordenadas Latitude: 22°33'39.23"S e Longitude: 55°09'05.24"W; deste segue confrontando com a Rua Lino do Amaral Cardinal, com azimute 229°02'58" e distância de 179,81 metros até o M-20 de coordenadas Latitude: 22°33'40.60"S e Longitude: 55°09'06.90"W; deste segue confrontando com a rua Lino do Amaral Cardinal com azimute de 225°40'03" e distância de 189,74 metros, até o M-21 de coordenadas Latitude: 22°33'47.46"S e Longitude: 55°09'14.09"W; deste segue confrontando com a área rural, com azimute de 128°48'52" e distância de 202,98 metros, até o M-22 de coordenadas Latitude: 22°33'50.95"S e Longitude: 55°09'08.69"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 229°13'07" e distância de 356,17 metros, até o M-23 de coordenadas Latitude: 22°33'59.02"S e Longitude: 55°09'17.31"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 321°09'16" e distância de 411,31 metros, até o M-24 de coordenadas Latitude: 22°33'49.70"S e Longitude: 55°09'26.59"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 22°27'40" e distância 28,09 metros até o M-25, de coordenadas Latitude: 22°33'48.35"S e Longitude: 55°09'25.08"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 320°25'00" e distância de 752,25 metros, até o M-26 de coordenadas Latitude: 22°33'33.70"S e Longitude: 55°09'47.75"W; deste segue Métrica TopoEVN 6.6.7.2 - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. - tecnologia Métrica TopoEVN 6.6.7.2® 2007

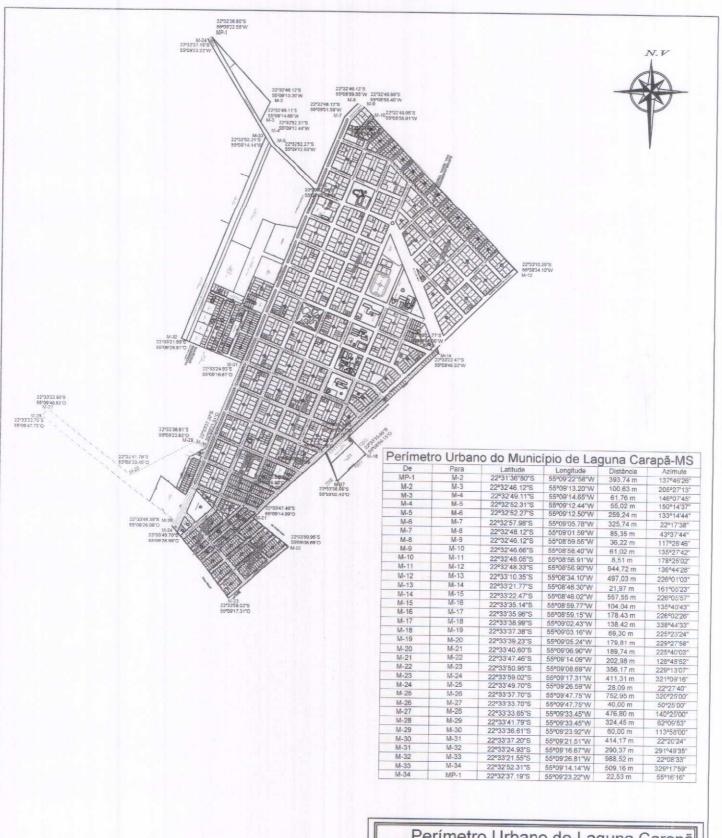
MEMORIAL DESCRITIVO

confrontando com área rural com azimute de 50°25'00" e distância 40,00 metros, até o M-27, de coordenadas Latitude: 22°33'36.65"S e Longitude: 55°09'33.45"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 140°25'00" e distância de 476,80 metros, até o M-28 de coordenadas Latitude: 22°33'41.79"S e Longitude: 55°09'33.45"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 62°09'53" e distância de 324,45 metros, até o M-29 de coordenadas Latitude: 22°33'36.61"S e Longitude: 55°09'23.92"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 113°58'00" e distância de 60,00 metros, até o M-30 de coordenadas Latitude: 22°33'37.20"S e Longitude: 55°09'21.51"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 22°20'24" e distância de 414,17 metros, até o M-31, de coordenadas Latitude: 22°33'24.93"S e Longitude: 55°09'16.67"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 291°49'35" e distância de 290,37 metros, até o M-32, de coordenadas Latitude: 22°33'21.55"S e Longitude: 55°09'26.81"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 22°08'33" e distância de 988,52 metros, até o M-33, de coordenadas Latitude: 22°33'52.31"S e Longitude: 55°09'14.14"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 329º17'59" e distância de 509,16 metros, até o M-34, de coordenadas Latitude: 22°33'37.19"S e Longitude: 55°09'23.22"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 55°16'16" e distância de 22,53 metros até o MP-1, ponto inicial e final deste roteiro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema de Coordenadas Geográficas, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57º00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000.

Laguna Carapã – MS., 31 de Março de 2022.

R.T.: Celso Zachert – Técnico Agrimensor CREA:5804-MS



Perímetro Urbano de L	aguna Cara
Município de Laguna Carapã/MS.	31/03/2022
Levantamento Topografico	173,3407 ha
Município de Laguna Carapã	1 / 10.000
Soviety Technology Conta Studier - Agrimento Chicago Studies Bill Elberto Colottina de Origina, v (27) o Quayena stat. 5 et a 5 801/4555 Soviety Colottina de Chicago Studies (1997) o Quayena stat. 5 et a 5 801/4555	DERENHISTAD Gressivo Matos

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 13/05/2022.

Número da edição: 3091

Lei Municipal nº 604/2022, de 12 de maio de 2022

"Amplia o perímetro urbano da Cidade de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.".

O Prefeito Municipal De Laguna Carapã - MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Laguna Carapã - MS faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força desta Lei, ampliado o Perímetro Urbano da Cidade de Laguna Carapã/MS, estabelecido pelo Art. 2º da Lei 014/93, da seguinte forma:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MP-1, de coordenadas Latitude: 22º31'36.80" S e Longitude: 55°09'22.58" W; situado na divisa do perímetrro urbano da cidade de Laguna Carapã, com área rural com quem segue confrontando por 6 linhas de: do MP-1 ao M-2= azimute de 137º46'26" e distância de 393,74 metros, M-2 de coordenadas Latitude: 22°32'46.12" S e Longitude: 55°09'13.20" W; do M-2 ao M-3= azimute de 205°27'13" e distância de 100,63 metros, M-3 de coordenadas Latitude: 22°32'49.11" S e Longitude: 55°09'14.65" W; do M-3 ao M-4= azimute de 146°07'45" e distância de 61,76 metros de coordenadas Latitude: 22°32'52.31" S e Longitude: 55°09'12.44" W; do M-4 ao M-5= azimute de 150°14'37" e distância de 55,02 metros de coordenadas Latitude: 22°32'52.27" S e Longitude: 55°09'12.50" W: do M-5 ao M-6= azimute de 133°14'44" e distância de 259.24 metros de coordenadas Latitude: 22º32'57.98" S e Longitude: 55º09'05.78" W;M-6, situado na margem esquerda da Avenida Brasil com quem passa a confrontar com azimute de 22º17'38" e distância de 325,74 metros de coordenadas Latitude: 22°32'48.12" S e Longitude: 55°09'01.59" W até o M-7, situado na margem esquerda da Avenida Brasil com quem passa a confrontar com azimute de 43°37'44" e distância de 85,35 metros de coordenadas Latitude: 22°32'46.12" S e Longitude: 55°08'59.55" W até o M-8, situado na margem esquerda da Avenida Brasil; deste segue atravessando a referida Avenida com azimute de 117º25'46" e distância de 36,22 metros de coordenadas Latitude: 22°32'46.66" S e Longitude: 55°08'58.40" W até o M-9, situado na margem direita da Avenida Brasil; deste segue confrontando com área 135°27'42" e distância de 61,02 metros de coordenadas Latitude: rural azimute de 22°32'48.05" S e Longitude: 55°08'56.91" W até o M-10, deste segue confrontando com área 178°25'02" e distância de 8,51 metros de coordenadas Latitude: rural, azimute de 22°32'48.05" S e Longitude: 55°08'56.91" W até o M-11, deste segue confrontando com área rural, azimute de 136°44'28" e distância de 944,72 metros e coordenadas, até o M-12 de coordenadas, Latitude: 22°33'10.35" S e Longitude: 55°08'34.10" W, deste segue confrontando com a área rural com azimute de 226º01'03" e distância de 497,03 metros, até o M-14 de coordenadas Latitude: 22°33'21.77" S e Longitude: 55°08'46.30" W, deste segue confrontando com a área rural com azimute de 161°05'23" e distância de 21,97 metros, até o M-15 de coordenadas Latitude: 22°33'22.47" S e Longitude: 55°08'46.02" W, deste segue confrontando com a área rural com azimute 134°15' e distância de 104,04 metros até M-16, de coordenadas Latitude: 22°33'37,315" S e Longitude: 55°08'57,052 W; deste segue confrontando ainda com a área remanescente da Fazenda Pouca Bóia deropriedade de Anilvo Luiz Parizoto- matrícula nº 155.642 com azimute de 223º47' e distância de 176,43 metros até M-17; deste segue confrontando com a Chácara Vô João, matrícula nº 36.318 com azimute de 337°42' e distância de 138,42 metros, até o M-18 de coordenadas Latitude: 22°33'37.38"S e Longitude: 55°09'03.16"W; deste segue confrontando com a Rua Lino do Amaral Cardinal com azimute de 225°23'24" e distância de 69,30 metros até o M-19 de coordenadas Latitude: 22°33'39.23"S e Longitude: 55°09'05.24"W; deste segue confrontando com a Rua Lino do Amaral Cardinal, com azimute 229°02'58" e distância de 179,81 metros até o M-20 de coordenadas Latitude: 22°33'40.60"S e Longitude: 55°09'06.90"W; deste segue confrontando com a rua Lino do

Amaral Cardinal com azimute de 225°40'03" e distância de 189,74 metros, até o M-21 de coordenadas Latitude: 22°33'47.46"S e Longitude: 55°09'14.09"W; deste segue confrontando com a área rural, com azimute de 128º48'52" e distância de 202,98 metros, até o M-22 de coordenadas Latitude: 22°33'50.95"S e Longitude: 55°09'08.69"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 229º13'07" e distância de 356,17 metros, até o M-23 de coordenadas Latitude: 22°33'59.02"S e Longitude: 55°09'17.31"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 321º09'16" e distância de 411,31 metros, até o M-24 de coordenadas Latitude: 22°33'49.70"S e Longitude: 55°09'26.59"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 22º27'40" e distância 28,09 metros até o M-25, de coordenadas Latitude: 22°33'48.35"S e Longitude: 55°09'25.08"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 320°25'00" e distância de 752,25 metros, até o M-26 de coordenadas Latitude: 22°33'33.70"S e Longitude: 55°09'47.75"W; deste seque confrontando com área rural com azimute de 50°25'00" e distância 40,00 metros, até o M-27, de coordenadas Latitude: 22°33'36.65"S e Longitude: 55°09'33.45"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 140°25'00" e distância de 476,80 metros, até o M-28 de coordenadas Latitude: 22°33'41.79"S e Longitude: 55°09'33.45"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 62°09'53" e distância de 324,45 metros, até o M-29 de coordenadas Latitude: 22°33'36.61"S e Longitude: 55°09'23.92"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 113°58'00" e distância de 60,00 metros, até o M-30 de coordenadas Latitude: 22°33'37.20"S e Longitude: 55°09'21.51"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 22°20'24" e distância de 414,17 metros, até o M-31, de coordenadas Latitude: 22°33'24.93"S e Longitude: 55°09'16.67"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 291º49'35" e distância de 290.37 metros, até o M-32, de coordenadas Latitude: 22°33'21.55"S e Longitude: 55°09'26.81"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 22º08'33" e distância de 988.52 metros, até o M-33, de coordenadas Latitude: 22°33'52.31"S e Longitude: 55°09'14.14"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 329°17'59" e distância de 509,16 metros, até o M-34, de coordenadas Latitude: 22°33'37.19"S e Longitude: 55°09'23.22"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 55°16'16" e distância de 22,53 metros até o MP-1, ponto inicial e final deste roteiro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema de Coordenadas Geográficas, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00′, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante da presente Lei:

Anexo I - Mapa relativo à alteração perimetral;

Anexo II - Memorial descritivo;

Anexo III - Mapa com levantamento topográfico (georeferenciamento).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial as Lei nº 392/2011, 409/2012, 458/2014, 489/2015 e 496/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã/MS, em 12 de maio de 2022.

ADEMAR DALBOSCO

Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Perímetro Urbano Atual da Cidade de Laguna Carapã

Proprietário: Município de Laguna Carapã Estado/UF: Mato Grosso do Sul/MS

Município: Laguna Carapã Área demarcada: 173,3407 ha

Comarca : Dourados/MS Perímetro: 8.945,99 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MP-1, de coordenadas Latitude: 22°31'36.80" S e Longitude: 55°09'22.58" W; situado na divisa do perímetrro urbano da cidade de Laguna Carapã, com área rural com quem segue confrontando por 6 linhas de: do MP-1 ao M-2= azimute de 137º46'26" e distância de 393,74 metros, M-2 de coordenadas Latitude: 22°32'46.12" S e Longitude: 55°09'13.20" **W**; do M-2 ao M-3= azimute de 205°27'13" e distância de 100,63 metros, M-3 de coordenadas **Latitude**: 22°32'49.11" S e Longitude: 55°09'14.65" W; do M-3 ao M-4= azimute de 146°07'45" e distância de 61,76 metros de coordenadas **Latitude: 22°32'52.31" S** e **Longitude: 55°09'12.44" W**; do M-4 ao M-5= azimute de 150°14'37" e distância de 55,02 metros de coordenadas Latitude: 22°32'52.27" S e **Longitude:** 55°09'12.50" W; do M-5 ao M-6= azimute de 133°14'44" e distância de 259,24 metros de coordenadas Latitude: 22°32'57.98" S e Longitude: 55°09'05.78" W;M-6, situado na margem esquerda da Avenida Brasil com quem passa a confrontar com azimute de 22º17'38" e distância de 325,74 metros de coordenadas Latitude: 22°32'48.12" S e Longitude: 55°09'01.59" W até o M-7, situado na margem esquerda da Avenida Brasil com quem passa a confrontar com azimute de 43°37'44" e distância de 85,35 metros de coordenadas Latitude: 22°32'46.12" S e Longitude: 55°08'59.55" W até o M-8, situado na margem esquerda da Avenida Brasil; deste segue atravessando a referida Avenida com azimute de 117°25'46" e distância de 36,22 metros de coordenadas Latitude: 22°32'46.66" S e Longitude: 55°08'58.40" W até o M-9, situado na margem direita da Avenida Brasil; deste segue confrontando com área rural azimute de 135°27'42" e distância de 61,02 metros de coordenadas Latitude: 22°32'48.05" S e Longitude: 55°08'56.91" W até o M-10, deste segue confrontando com área rural, azimute de 178°25'02" e distância de 8,51 metros de coordenadas Latitude: 22°32'48.05" S e Longitude: 55°08'56.91" W até o M-11, deste segue confrontando com área rural, azimute de 136°44'28" e distância de 944,72 metros e coordenadas, até o M-12 de coordenadas, Latitude: 22°33'10.35" S e Longitude: 55°08'34.10" W, deste segue confrontando com a área rural com azimute de 226°01'03" e distância de 497,03 metros, até o M-14 de coordenadas Latitude: 22°33'21.77" S e Longitude: 55°08'46.30" W, deste segue confrontando com a área rural com azimute de 161°05'23" e distância de 21,97 metros, até o M-15 de coordenadas Latitude: 22°33'22.47" S e Longitude: 55°08'46.02" W, deste segue confrontando com a área rural com azimute 134º15' e distância de 104,04 metros até M-16, de coordenadas Latitude: 22°33'37,315" S e Longitude: 55°08'57,052 W; deste segue confrontando ainda com a área remanescente da Fazenda Pouca Bóia deropriedade de Anilyo Luiz Parizoto- matrícula nº 155.642 com azimute de 223°47' e distância de 176,43 metros até M-17; deste segue confrontando com a Chácara Vô João, matrícula nº 36.318 com azimute de 337°42' e distância de 138,42 metros, até o M-18 de coordenadas Latitude: 22°33'37.38"S e Longitude: 55°09'03.16"W; deste segue confrontando com a Rua Lino do Amaral Cardinal com azimute de 225°23'24" e distância de 69,30 metros até o M-19 de coordenadas Latitude: 22°33'39.23"S e Longitude: 55°09'05.24"W; deste segue confrontando com a Rua Lino do Amaral Cardinal, com azimute 229º02'58" e distância de 179,81 metros até o M-20 de coordenadas Latitude: 22°33'40.60"S e Longitude: 55°09'06.90"W; deste segue confrontando com a rua Lino do Amaral Cardinal com azimute de 225°40'03" e distância de 189,74 metros, até o M-21 de coordenadas Latitude: 22°33'47.46"S e Longitude: 55°09'14.09"W; deste segue confrontando com a área rural, com azimute de 128º48'52" e distância de 202,98 metros, até o M-22 de coordenadas Latitude: 22°33'50.95"S e Longitude: 55°09'08.69"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 229°13'07" e distância de 356,17 metros, até o M-23 de coordenadas Latitude: 22°33'59.02"S e Longitude: 55°09'17.31"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de

321°09'16" e distância de 411,31 metros, até o M-24 de coordenadas Latitude: 22°33'49.70"S e Longitude: 55°09'26.59"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 22°27'40" e distância 28,09 metros até o M-25, de coordenadas Latitude: 22°33'48.35"S e Longitude: 55°09'25.08"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 320°25'00" e distância de 752,25 metros, até o M-26 de coordenadas Latitude: 22°33'33.70"S e Longitude: 55°09'47.75"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 50°25'00" e distância 40,00 metros, até o M-27, de coordenadas Latitude: 22°33'36.65"S e Longitude: 55°09'33.45"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 140°25'00" e distância de 476,80 metros, até o M-28 de coordenadas Latitude: 22°33'41.79"S e Longitude: 55°09'33.45"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 62°09'53" e distância de 324.45 metros, até o M-29 de coordenadas Latitude: 22°33'36.61"S e Longitude: 55°09'23.92"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 113°58'00" e distância de 60,00 metros, até o M-30 de coordenadas Latitude: 22°33'37.20"S e Longitude: 55°09'21.51"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 22°20'24" e distância de 414,17 metros, até o M-31, de coordenadas Latitude: 22°33'24.93"S e Longitude: 55°09'16.67"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 291°49'35" e distância de 290,37 metros, até o M-32, de coordenadas Latitude: 22°33'21.55"S e Longitude: 55°09'26.81"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 22º08'33" e distância de 988,52 metros, até o M-33, de coordenadas Latitude: 22°33'52.31"S e Longitude: 55°09'14.14"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 329º17'59" e distância de 509,16 metros, até o M-34, de coordenadas Latitude: 22°33'37.19"S e Longitude: 55°09'23.22"W; deste segue confrontando com área rural com azimute de 55°16'16" e distância de 22,53 metros até o MP-1, ponto inicial e final deste roteiro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema de Coordenadas Geográficas, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000.

Laguna Carapã – MS., 31 de Março de 2022.

R.T.: Celso Zachert – Técnico Agrimensor

CREA:5804-MS

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado